



## DECRETO Nº. 075/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

### “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica denominado o Prédio localizado na Rua Waldemiro Nazário Ferreira nº 1657 – Parque Industrial “Ivan Baldi”, onde encontra instalado o Pátio Municipal da Diretoria de Obras, Viação e Serviços de “**DEIVID ANTONIO CHIAPESAN**”.

**Art. 2º** - A municipalidade providenciará a colocação da placa de denominação, no respectivo local, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 14 dias do mês de Setembro de 2015.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa